



FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES  
Alameda dos Oceanos Lote 4.48.01 A Loja N - 1990-212 LISBOA

## ATA Nº 2/2015

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, (e não no horário deliberado pela Proposta Nº27/2013, por impossibilidade de presença de um membro do Executivo), teve lugar, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, a segunda reunião do Órgão Executivo de dois mil e quinze, que foi Ordinária.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente, José Manuel Rodrigues Moreno, que deu início aos trabalhos.-----

Estiveram presente os/as Vogais Paulo Jorge Gonçalves Andrade, José António Figueiredo Costa Maria Conceição Augusta Santos Palha e Paula Maria Silva Sanchez.---

### -----Período Antes da Ordem do Dia-----

- Apresentação Relatório Anual de Atividades do Centro de Dia da Quinta das Laranjeiras.-----

O Relatório deverá ser integrado no Relatório de Atividades da Junta referente ao ano de 2014.-----

- Informação referente ao balanço promovido pelo Pelouro da Educação e Cultura.-----

A Informação foi entregue no início da reunião.-----

### -----Período da Ordem do Dia-----

1. Proposta nº 344/2014 – Autorização para celebração de contrato programa com a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora dos Navegantes, no âmbito da concessão de apoio financeiro para a finalização da execução do projeto de construção na mesma – Proponente Presidente.-----

**A proposta foi retirada ficando a aguardar melhor oportunidade.**-----

2. Proposta nº 4/2015 – Anulação das Propostas N.298/2014 e N.328/2014 – Proponente Presidente.-----



## FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Alameda dos Oceanos Lote 4.48.01 A Loja N - 1990-212 LISBOA

**A proposta foi aprovada por maioria com a abstenção da Vogal Paula Sanchez.**-----

3. Proposta nº 5/2015 – Autorização para reforço de cabimento Associação Inventart, no âmbito do Programa Pintar o Parque – Proponente Vogal Paula Sanchez.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

4. Proposta nº 6/2015 – Adjudicação da prestação de serviços de tratamento de informação, para as áreas de segurança, mobilidade e transportes - Empresa "Oriente Verde - Unipessoal" – Proponente Vogal Paulo Andrade.-----

**A proposta foi aprovada por maioria com a abstenção da Vogal Paula Sanchez.**-----

5. Proposta nº 7/2015 – Adjudicação da prestação de serviços para a manutenção e assistência técnica no Complexo Desportivo da Piscina Oriente – Proponente Vogal Figueiredo Costa.

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

6. Proposta nº 8/2015 – Adjudicação da prestação de serviços de Técnico Oficial de Contas e Técnico de Contabilidade à empresa Conta Directa – Proponente Vogal Figueiredo Costa.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

7. Proposta nº 9/2015 – Adjudicação da prestação de serviços na área de Consultoria Autárquica, a Nuno Rocha, Serviços de Contabilidade, Fiscalidade e Gestão – Proponente Vogal Figueiredo Costa.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

8. Proposta nº 10/2015 – Adjudicação do Fornecimento de Serviços de Manutenção de Software Aplicacional ERP Fresoft para o ano de 2015 – Proponente Vogal Figueiredo Costa.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----



**FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES**  
Alameda dos Oceanos Lote 4.48.01 A Loja N - 1990-212 LISBOA

9. Proposta nº 11/2015 – Autorização para adjudicação de orçamento para elaboração do Diagnóstico social para a Freguesia do Parque das Nações – Proponente Vogal Conceição Palha.-----

**A proposta foi aprovada por maioria com o voto contra da Vogal Paula Sanchez.**-----

10. Proposta nº 12/2015 – Autorização para atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo Social de Freguesia – Proponente Vogal Conceição Palha.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

11. Proposta nº 13/2015 – Autorização para atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo Social de Freguesia – Proponente Vogal Conceição Palha.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

12. Proposta nº 14/2015 – Autorização para atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo Social de Freguesia – Proponente Vogal Conceição Palha.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

13. Proposta nº 15/2015 – Autorização para atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo Social de Freguesia – Proponente Vogal Conceição Palha.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

14. Proposta nº 16/2015 – Autorização para atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo Social de Freguesia – Proponente Vogal Conceição Palha.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

15. Proposta nº 17/2015 – Autorização para atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo Social de Freguesia – Proponente Vogal Conceição Palha.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

16. Proposta nº 18/2015 – Apoio à PSP para o tradicional Desfile de Carnaval do Parque das Nações – Proponente Vogal Paula Sanchez.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----



## FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Alameda dos Oceanos Lote 4.48.01 A Loja N - 1990-212 LISBOA

17. Proposta nº 19/2015 – Autorização para aquisição de prestação de serviços de manutenção e conservação das floreiras da Freguesia do Parque das Nações – Proponente Vogal Paulo Andrade.-----

**A proposta foi aprovada por maioria com a abstenção da Vogal Paula Sanchez.**-----

18. Proposta nº 20/2015 – Alteração ao Regulamento de Taxas e outras Receitas da JFPN – Proponente Vogal Figueiredo Costa.-----

**A proposta foi retirada para melhor análise, face à integração das taxas municipais.**---

19. Proposta nº 21/2015 – Autorização para constituição de Fundo Maneio – Proponente Vogal Figueiredo Costa.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

20. Proposta nº 22/2015 – Autorização para atribuição de abono por falhas à Assistente Técnica Cristina Matos – Proponente Vogal Figueiredo Costa.-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

21. Proposta nº 23/2015 – Autorização para aquisição de prestação de serviços de manutenção e conservação das árvores de arruamento da Freguesia do Parque das Nações – Proponente Vogal Paulo Andrade.-----

**A proposta foi aprovada por maioria com a abstenção da Vogal Paula Sanchez.**-----

22. Proposta nº 24/2015 – Autorização para abertura de Procedimento para Aluguer Operacional de Viatura Ligeira – Unidade de Ambiente, Licenciamento e Gestão Urbana – Proponente Vogal Paulo Andrade.-----

**A proposta foi retirada para melhor análise.**-----

23. Proposta nº 25/2015 – Adjudicação à Empresa ISS Facility Services – Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda., no âmbito do procedimento concursal, para “Aquisição de serviços e manutenção de espaços verdes na Junta de Freguesia para o ano de 2015” – Proponente Paulo Andrade.-----

**A proposta foi aprovada por maioria com o voto contra da Vogal Paula Sanchez.**-----

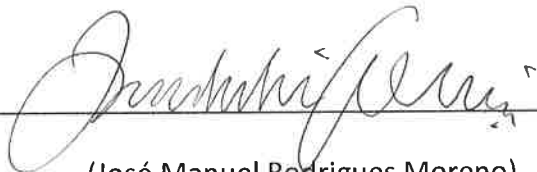


## FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Alameda dos Oceanos Lote 4.48.01 A Loja N - 1990-212 LISBOA

E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada eram vinte e uma horas é lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos/as os/as intervenientes, vai ser assinada, pelo Presidente e por mim, Paulo Jorge Gonçalves Andrade, que a subscrevi, sendo junta uma declaração de voto da Vogal Paula Sanchez, bem como considerações do Executivo relativas à mesma.-----

O Presidente



---

(José Manuel Rodrigues Moreno)

O Vogal



---

(Paulo Jorge Andrade)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos previstos no nº 1 do artº 58º da Lei 75/2012, de 12 de setembro, e ainda ao abrigo do nº 12, do Regimento das Reuniões de Executivo da Junta de Freguesia e para fazer constar da ata da reunião nº 2 realizada no dia 21 de janeiro de 2014, apresento as razões justificativas do meu sentido de voto quanto às seguintes propostas:

**Proposta 6/2015** – Adjudicação da Prestação de Serviços de tratamento de informação, para as áreas da segurança, mobilidade e transportes – Empresa Oriente Verde, Unipessoal – Proponente vogal Paulo Andrade.

*Abstive-me, em consonância com a decisão anteriormente tomada (reunião de 30 de dezembro de 2014) de não concordar com a forma como foi feita esta aquisição de serviços. Trata-se da renovação de uma prestação de serviços que transita de 2014, feita por ajuste direto e sem auscultação de outros concorrentes no mercado, sem que estejam justificados os fundamentos de tal aquisição. Embora a consulta a mais de uma entidade não seja obrigatória por Lei, entendo que as boas práticas da gestão da administração deveriam ser tidas em conta, também neste caso.*


**Proposta 11/2015** – Proposta para adjudicação do orçamento para elaboração do Diagnóstico Social para a Freguesia do Parque das Nações – Proponente vogal Conceição Palha.

*Votei contra, esta proposta, por dois motivos:*

- *Tendo em conta a especificidade da nova freguesia do Parque das Nações, sobre a qual os diferentes indicadores ou são inexistentes ou se encontram dispersos por várias fontes, deveria ter havido uma discussão prévia dentro do Executivo sobre a forma como deveria ser elaborado este importante instrumento de gestão e, designadamente, sobre os aspetos que serviriam de orientação para a elaboração do respetivo caderno de encargos.*
- *Sem desprimor pela qualidade do trabalho das 3 entidades convidadas a apresentar propostas, entendo que seria importante terem sido consultados os centros de investigação de universidades públicas, comumente indicados como referência em trabalhos deste género.*





- 
- *Mandam as boas práticas da Contratação Pública que a adjudicação de procedimentos de ajustes diretos no regime geral (superiores a cinco mil euros) seja acompanhada do respetivo caderno de encargos e os convites efetuados através da plataforma de contratação pública.*

**Proposta 23/2015** – Autorização para aquisição de prestação de serviços de manutenção e conservação das árvores de arruamento da freguesia do Parque das Nações – Proponente vogal Paulo Andrade.

*Votei contra esta proposta por considerar que o objeto do contrato – manutenção e conservação das árvores de arruamento - sendo uma responsabilidade da JF, se irá prolongar por mais de quatro meses, pelo que, atendendo ao valor da autorização proposta, deveria ter sido escolhida a modalidade de concurso público.*

**Proposta 25/2015** – Adjudicação à Empresa ISS Facility Services – Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda., no âmbito do procedimento concursal, para “Aquisição de serviços e manutenção de espaços verdes na Junta de Freguesia para o ano de 2015”. – Proponente vogal Paulo Andrade.

*Votei contra esta proposta por estar mal construída, permitindo uma desnecessária confusão de datas e por não ser acompanhada do respetivo e necessário relatório do júri do concurso público.*

*Com efeito, a proposta refere uma autorização dada por unanimidade em reunião de Executivo de dia 4 de novembro de 2014, quando, na verdade, essa reunião – ordinária pública – decorreu no dia 5 de novembro de 2014.*

*Verificou-se a desistência da empresa melhor classificada no concurso – ato que embora não sendo habitual pode suceder. Mas como não existe nenhum relatório técnico a acompanhar a proposta, apenas fiquei a saber «ter o Júri deliberado por unanimidade, excluir a proposta apresentada pela empresa Espaços Verdes Projetos e Construção, Lda., procedendo a alteração da ordenação das propostas constantes no Relatório Preliminar e bem assim, proceder a nova audiência prévia».*

*Ademais, verifica-se que o valor da adjudicação ora efetuada à segunda empresa melhor classificada é igual ao valor que tinha sido apresentado pela empresa melhor classificada no concurso. Não tendo havido empate na*



apresentação de propostas, admite-se que terá havido agora uma negociação com a empresa segunda classificada, que aceitou a prestação do serviço por um valor inferior ao que tinha apresentado no concurso. A ter acontecido essa negociação, ela deveria ter sido expressa no relatório de júri.

Parque das Nações, Lisboa, 21 de janeiro de 2015

A Vogal



Paula Maria da Silva Sanchez



**Considerações relativas à Declaração de Voto da Vogal Paula Sanchez  
21 de janeiro de 2015**



**Proposta N.6/2015:**

Adjudicação da Prestação de Serviços de Tratamento de Informação, para as áreas da Segurança, Mobilidade e Transportes – Empresa “Oriente Verde, Unipessoal”.

A empresa “Oriente Verde – Unipessoal Lda.”, foi contratada para a prestação de serviços na área da Segurança, Mobilidade e Transportes devido à especificidade desta mesma empresa.

A “Oriente Verde – Unipessoal Lda”, é uma empresa que tem a sua génese na atividade desenvolvida pelo seu Sócio Gerente, Senhor Inspetor António Neves.

Na verdade, a “Oriente Verde – Unipessoal Lda.”, é uma empresa que tem um profundo conhecimento do território de intervenção desta Junta de Freguesia do Parque das Nações, em ambas as zonas: Nascente e Poente.

O Sócio Gerente desta empresa, desde os anos 70 do século passado, que mantém uma ligação ao território que agora constitui o Parque das Nações. Foi membro da equipa que esteve na génese do Parque das Nações, desde 1995, tendo participado na qualidade de Colaborador da preparação da segurança da Expo'98.

Foi Diretor Adjunto de Segurança da EXPO'98, durante a Exposição Mundial de Lisboa bem como membro da equipa de Planeamento Urbanístico da Parque Expo e Colaborador na revisão do PU – Plano de Urbanização do Parque das Nações: Portaria Nº 1130-B/99 e Portaria Nº 1130-C/99, ambas de 31 de dezembro de 1999, tendo ainda sido Chefe da GIU – Gestão da Informação Urbana do Parque das Nações.

A experiência deste membro da empresa “Oriente Verde – Unipessoal, Lda.”, é vasta, sendo superior a vinte e cinco anos de experiência na área do Tratamento e Análise da Informação alfanumérica.

Uma década de experiência em informação alfanumérica e/ou cartográfica, e/ou georreferenciada.

Sendo o seu Sócio Gerente autor de bases de dados para tratamento da informação sobre Monitorização Ambiental, Gestão de Planos de Contingência, Reforma Administrativa, Relocalização de Bairro Social, CAOP, Vistoria do Espaço Público, entre muitas outras, possuindo habilitação em:

- Operação e tratamento de imagem vetorial e/ou raster: AutoCAD, COREL, PhotoShop, entre outros;

- Auditor interno de empresas: SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade, ISO 9001;

- Domínio estatístico relativo à atual FPN, proveniente da análise das variáveis disponibilizadas pelo INE, após desagregação dos dados recolhidos pelas subsecções do Censos 2011, conjugados com a Lei Nº 56/2012 de 8 de novembro/Reforma Administrativa de Lisboa;

- Experiência empresarial em Tratamento e Análise da Informação, com produção e fornecimento de bases de dados a entidades públicas, nomeadamente na área da prevenção da Saúde Pública;

Perante esta larga experiência e conhecimentos do pessoal afeto à empresa “Oriente Verde – Unipessoal, Lda.”, não restou outra opção do que convidar a referida empresa para coadjuvar esta Junta de Freguesia, na prossecução dos seus fins.

Tendo em conta os factos atrás referidos e após consulta do mercado, não há no mesmo, tendo em conta a especificidade do objeto da “Oriente Verde – Unipessoal, Lda.”, outra empresa que prestasse os seus serviços na área da atuação deste empresa, daí ter sido necessário contratar os seus serviços, por ajuste direito, não havendo nenhuma empresa no mercado que pudesse disponibilizar as informações nas áreas da segurança, mobilidade e transportes que são facultadas pela mencionada empresa.

Pelo que, não sendo obrigatória a consulta a mais do que uma empresa que preste serviços na área em referência, a verdade é que não há nenhuma empresa no mercado que possa fornecer os serviços que a “Oriente verde – Unipessoal, Lda.”, fornece. Daí a sua contratação em 2014 e em 2015.

### **Proposta N.11/2015**

A presente proposta tem por fim a elaboração do Diagnóstico Social para a Freguesia do Parque das Nações.

Tal pedido de Diagnóstico Social, apesar de ter interesse para todos os pelouros desta entidade autárquica, interessa principalmente, ao Pelouro da Ação Social, na medida em que é importante para a prossecução dos fins inerentes ao mesmo o qual, por essa razão, preparou todo o processo, não tendo considerado necessário uma discussão prévia dentro do Executivo da Junta, o qual fez tal análise na presente reunião.

Quanto ao facto de não se ter consultado centros de investigação de universidades públicas, a verdade é que a escassez de verbas, inibe a realização gratuita deste tipo de trabalho, daí a necessidade de se ter que recorrer a entidades, tam bém estas, ligadas a Universidades, ainda que privadas, de renome.

Quanto à forma de adjudicação, foi utilizado o procedimento de ajuste direto, sendo convidadas as entidades em referência, a saber, Universidade Católica, Universidade Lusófona e Associação Aventura Social, tendo sido adjudicada à Universidade Lusófona – CICANT.

### **Proposta N.23/2015**

A adoção do procedimento contratual do ajuste direto, em regime geral ao abrigo do art. 16º nº 1, alínea a), art. 20º nº 1, alínea a) e artigos 112º e 113º do CPP, aprovados pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, deveu-se ao facto da urgência da prestação de serviços de manutenção e conservação das árvores de arruamento da Junta de Freguesia do Parque das Nações, uma vez que a necessidade de manutenção e conservação das árvores de arruamento da Junta de Freguesia, algumas espécies, só existentes nesta Junta de Freguesia, não se coaduna com a morosidade de um procedimento de concurso público que, será a seu tempo efetuado.

### **Proposta N.25/2015**

Quanto à adjudicação à empresa "ISS Facility Services – Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda.", no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços e manutenção de espaços verdes da Junta de Freguesia para o ano de 2015", à parte dos lapsos de escrita que possa conter tal proposta, no essencial foi elaborado com base na legislação vigente, não tendo havido por parte das entidades concorrentes quaisquer impugnações.

Foram efetuados os esclarecimentos necessários, sendo que, após ter-se sido notificado da desistência da empresa escolhida, por reunir os requisitos necessários, procedeu-se à escolha da segunda empresa concorrente que, reunia os requisitos necessários, não tendo havido por parte das entidades concorrentes, em sede de audiência prévia, qualquer oposição.

Foram elaborados os relatórios necessários e obrigatórios num procedimento de concurso público. No presente caso, foram elaborados dois relatórios preliminares e dois relatórios finais, que constam na respetiva plataforma.

A Empresa escolhida, foi a que se encontrava ordenada no segundo lugar, não tendo havido qualquer negociação.

